



GLUCARE

ALUZIA, BOWBAST, GLUCAREM, GLUFOREVER, ULTITEM

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 00120

Ammonium 4-(hydroxy(methyl)phosphinoyl)-DL- homoalaninate ou ammonium DL-homoalanin-4-yl(methyl)phosphinate (GLUFOSINATO-SAL DE AMÔNIO)200 g/L (20,0% m/v)
Outros ingredientes906,6 g/L (90,66% m/v)

GRUPO	H	HERBICIDA
-------	---	-----------

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida não seletivo de ação total

GRUPO QUÍMICO: Homoalanina substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: SL – Concentrado Solúvel

TITULAR DO REGISTRO (*):

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av Carlos Gomes, 258 - salas 1103, 1104, 1105 e 1106 - Boa Vista - Porto Alegre/RS

CEP: 90.480-000 - Fone: (51) 3072-9793 - CNPJ: 10.486.463/0001-69

Inscrição estadual: 096/3276190 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1928/09 - SEAPA/RS

(*) **IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

GLUFOSINATO DE AMÔNIO TÉCNICO RAINBOW (Registro MAPA nº 4919)

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO. LTD

Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, China

GLUFOSINATO DE AMÔNIO TÉCNICO SINO-AGRI (REGISTRO MAPA NºTC04420)

HEBEI VEYONG BIO-CHEMICAL CO., LTD.

Nº 6, Middle Huagong Road - Circulation Chemical Industry Park Shijiazhuang, Hebei – China

SHIJIAZHUANG RICHEM CO., LTD.

No 1 Xingwang Road, Biological Industrial Park 051530 Shijiazhuang, Hebei – China

GLUFOSINATE-AMMONIUM TÉCNICO LIER (REGISTRO MAPA Nº42519)

LIER CHEMICAL CO., LTD.

Economic and Technical Development Zone, 621000, Mianyang, Sichuan - China.

GLUFOSINATO TÉCNICO WYNCA (REGISTRO MAPA NºTC12820)

NINGXIA WYNCA TECHNOLOGY CO., LTD

Taisha Industrial Park 753401 Pingluo, Ningxia - China

FORMULADORES:

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL Co., Ltd

Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, China

FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rod. Presidente Castelo Branco, S/N.º, Km 68,5, CEP 18120-970, Mairinque, São Paulo

CNPJ: 47.226.493/0001-46 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 31 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260, Bairro Cruz Alta, CEP: 13.348-790, Indaiatuba/SP

CNPJ: 50.025.469/0004-04 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1248 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Alberto Guizo, 859 Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP 13347-402

CNPJ: 50.025.469/0001-53 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 466 CDA/SP

OURO FINO QUÍMICA S.A

Avenida Filomena Cartafina nº 22.335, quadra 14, lote 5, Uberaba/MG, Distrito Industrial III CEP: 38044-750

CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 8.764 IMA/MG

ARCAD INDUSTRIALIZAÇÃO QUÍMICA LTDA

Rua Manoel Joaquim Filho, 32, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP - CEP: 13.148-150

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4327 – CDA/SP

MANIPULADORES:

TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Avenida Roberto Simonsen, 1459 - Recanto dos Pássaros, Paulínia/SP - CEP: 13140-000

CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Cadastro Estadual n. 477 - CDA/SP

FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rod. Presidente Castelo Branco, S/N.º, Km 68,5, CEP 18120-970, Mairinque, São Paulo
CNPJ: 47.226.493/0001-46 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 31 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260, Bairro Cruz Alta, CEP: 13.348-790, Indaiatuba/SP
CNPJ: 50.025.469/0004-04 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1248 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Alberto Guizo, 859 Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP 13347-402
CNPJ: 50.025.469/0001-53 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 466 CDA/SP

OURO FINO QUÍMICA S.A

Avenida Filomena Cartafina nº 22.335, quadra 14, lote 5, Uberaba/MG, Distrito Industrial III CEP: 38044-750, CNPJ sob o nº 09.100.671/0001-07 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 8.764 IMA/MG

IMPORTADORES:**RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia PR-090, 5.695, km 5 - armazém 1K - Parque Industrial Nenê Favoretto - CEP: 86200-000 - Ibiporã/PR
CNPJ: 10.486.463/0003-20. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000322 - ADAPAR/PR

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4.633 - Betel - CEP: 13148-198 - Paulínia/SP
CNPJ: 10.486.463/0004-01. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4402 - CDA/SP

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

A Rural Projetada, nº 150, Armz 1AK Anexo I - Area Rural de Cuiabá - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT
CNPJ: 10.486.463/0005-92. Nº do registro do estabelecimento no estado: 29164 - INDEA/MT

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/nº Quadra 07 Lote 05 salas 09 – Parque Industrial Aparecida Vice-presidente José de Alencar – Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74993-530

CNPJ: 10.486.463/0006-73. Nº do registro do estabelecimento no estado: 5139/2023 – AGRODEFESA/GO

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia BR-050, km 185 - sala 9 - Jardim Santa Clara - CEP: 38038-050 - Uberaba/MG
CNPJ: 10.486.463/0008-35. Nº do registro do estabelecimento no estado: 19.883 - IMA/MG

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua C, 290, Armz Y, Ondumar Maraba - CEP: 47.852-732 - Luis Eduardo Magalhães/BA
CNPJ: 10.486.463/0007-54. Nº do registro do estabelecimento no estado: 162425 ADAB/BA

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. das Indústrias, 2020 - Armazém 8 - Ouro Preto - CEP: 99.500-000 - Carazinho/RS
CNPJ: 10.486.463/0010-50. Nº do registro do estabelecimento no estado: 101/25 SEAPA/RS

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Avenida Sete de Setembro, 4923, Bairro Batel, CEP 85.877-000 – Curitiba / PR
CNPJ: 10.409.614/0001-85

Nº do registro do estabelecimento no estado: 003483 ADAPAR/PR

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rua Projetada, 150, Bairro Distrito Industrial, CEP 78098-970 - Cuiabá / MT
CNPJ: 10.409.614/0004-28

Nº do registro do estabelecimento no estado: 180/2018 INDEA/MT

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rodovia Br 285, Km 7870 – Bairro José Alexandre Zachia, CEP 99042-890 – Passo Fundo / RS
CNPJ: 10.409.614/0006-90

Nº do registro do estabelecimento no estado: 93/17 SEAPA/RS

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, Km 30,5, Modulo 5h, Bairro Bairro dos Altos, CEP 06421-400 – Barueri / SP
CNPJ: 10.409.614/0003-47

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1164 CDA/SP

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA

Rodovia Br 050 s/nº, Km 185, Galpão 10, Bairro Jardim Santa Clara, CEP 38038-050 – Uberaba / MG
CNPJ: 10.409.614/0005-09

Nº do registro do estabelecimento no estado: 11.975 IMA/MG

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rod PR 090, Lote 44-C-2, Parque Industrial Nene Favoretto, CEP: 86.200-000, Ibiporã/PR
CNPJ: 10.409.614/0002-66

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000151 ADAPAR/PR

SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.100 P-36, Km 30,5, Bairro dos Altos, CEP: 06421-400, Barueri/SP,
CNPJ: 07.467.822/0012-89

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1296 CDA/SP

SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.,

Av. Parque Sul, nº 2138, Primeiro Distrito Industrial, Maracanaú-CE, CEP 61939-000, CNPJ: 07.467.822/0001-26
Nº do registro do estabelecimento no Estado: 358/2021 – DICOP

SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.

Rod. PR 090- Km 374 S/N, Lote 44-C-2, Parque Industrial Nene Favoretto, CEP: 86.200-000, Ibiporã/PR
CNPJ: 07.467.822/0004-79

Nº do registro do estabelecimento no estado: 002320 ADAPAR/PR

SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.

Rua Adolfo Zieppe Filho, S/N Quadra 17 Setor 13 Anexo 1- Distrito Industrial Carlos, A. Fritz, Quadra 17, Setor 13 NA,
CEP: 99.500-000, Carazinho/RS
CNPJ: 07.467.822/0005-50

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1263/01 SEAPA/RS

CCAB AGRO S.A.

Rua Alameda Santos, 2159, 6º andar, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo, SP. CEP: 01419-100
CNPJ: 08.938.255/0001-01

Nº do registro do estabelecimento no estado: 3374 e 820 (CDA/SP)

CCAB AGRO S.A.

Rodovia Br 163, km 116 - Parque Industrial Vetorasso, CEP: 78746-055 - Rondonópolis/MT
CNPJ: 08.938.255/0009-69

Nº do registro do estabelecimento no estado: 188 e 298 (INDEA/MT)

CCAB AGRO S.A.

Endereço: Rodovia BR 020 KM 207, SN – Zona rural, Luiz Eduardo Magalhães, BA, Brasil. CEP: 47850-000
CNPJ: 08.938.255/0008-88

Nº do registro do estabelecimento no estado: 65709 (ADAB/BA)

CCAB AGRO S.A.

Endereço: Rodovia PR 090, Lote 44, C-2, Modulo A, Parque Industrial Nene Favoretto, Ibiporã, PR, Brasil. CEP: 86200-000

CNPJ: 08.938.255/0007-05

Nº do registro do estabelecimento no estado: 003588 (ADAPAR/PR)

CCAB AGRO S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco 11100 Km 30,5 P-36, Bairro Jardim Maria Cristina, Barueri / SP, CEP 06421-400
CNPJ: 08.938.255/011-83

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4210 (CDA/SP)

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Santos Dumont 1307, Sala 4-a, 1º andar, Bairro Centro, CEP 85851-040 - Foz do Iguaçu-PR
CNPJ: 05.280.269/0001-92

Nº do registro do estabelecimento no estado: 003046 ADAPAR/PR

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Projetada nº150, Armazém 1V, Bairro Distrito Industrial, CEP 78099-899, Cuiabá/MT
CNPJ: 05.280.269/0003-54

Nº do registro do estabelecimento no estado: 22022 e 21581 INDEA/MT

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Euripedes Menezes S/N, Quadra 004 Lote 014E, Bairro Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, CEP 74.993 540, Aparecida de Goiânia/ GO

CNPJ: 05.280.269/0002-73

Nº do registro do estabelecimento no estado: 2542/2019 AGRODEFESA/GO

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

ROD PR 090, nº 5695, complemento: ARMZ 1L, Parque Industrial Nene Favoretto. CEP: 86.200-000. Ibiporã/PR.
CNPJ: 05.280.269/0005-16

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1007845 ADAPAR/PR

ALAMOS DO BRASIL LTDA.

Av. Senador Tarso Dutra, 565 – sala 1407 – torre 2, Bairro Petrópolis, CEP 90690-140, Porto Alegre/ RS
CNPJ nº 07.118.931/0001-38.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 00001788/08 SEAPA/RS

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 163, KM 116 S/N – ARMZ 2 Sala 06, Parque Industrial Vetorasso, CEP: 78746-055 – Rondonópolis/ MT
CNPJ: 05.625.220/0011-04

Nº do registro do estabelecimento no estado: 23445 - INDEA/MT

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

ROD PR 090, KM 374 S/N – Lote 44-C-2 Módulo I, Parque Industrial Nene Favoretto, CEP: 86.200-000– Ibiporã/ PR
CNPJ: 05.625.220/0005-58

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000021 ADAPAR/PR

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, KM 30.5 Módulo 2 N, Jardim Maria Cristina, CEP: 06.421-400– Barueri/ SP
CNPJ: 05.625.220/0012-87

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4252 CDA/SP

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

BR 386, KM 173.5 S/N – Sala 5A, Bairro: Boa Vista, CEP: 99500-000– Carazinho/ RS
CNPJ: 05.625.220/0009-81

Nº do registro do estabelecimento no estado: 42/18 - SEAPA/RS

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rua Adolfo Zieppe Filho, S/N – Quadra 17 Setor 13 Anexo 01 Módulo G, Bairro: Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz,
CEP: 99500-000 – Carazinho/ RS
CNPJ: 05.625.220/0013-68

Nº do registro do estabelecimento no estado: 65/20 - SEAPA/RS

GOPLAN S/A

Rua Antônio Lapa nº 606, EDA de Campinas, CEP: 13025-241 – Campinas/SP
CNPJ: 37.422.096/0001-96

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4296 CDA/SP

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Rodovia BR 364 Km 20 s/nº, CEP: 78098-970, Bairro: Zona Rural, Cuiabá/MT
CNPJ: 77.294.254/0050-72.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 20435 - INDEA/MT

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Rodovia BR 163, 2461, Bairro Expansão Urbana, Sorriso/MT.
CNPJ: 77.294.254/0077-92

Nº do registro do estabelecimento no estado: 22956 - INDEA/MT

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Rodovia RO 435 Km 113, CEP: 76997-000, Bairro: Zona Rural, Cerejeiras/RO
CNPJ: 77.294.254/0022-19.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1655 – IDARON/RO

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Avenida Ville Roy, nº 7492, Quadra 54, São Vicente, CEP: 69301-000, Boa Vista-RR
CNPJ: 77.294.254/0079-54.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1420025 – ADERR/RR

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Rodovia PA 125, Quadra 03, Lote 15, CEP: 68628-557, Paragominas – PA
CNPJ: 77.294.254/0083-30.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 004.23 - ADEPARA/PA.

LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.

Avenida das Nações Unidas, 12901 – sala 24 a 134, Bloco Torre Norte, Bairro: Brooklin Paulista, CEP: 04.578-910 - São Paulo/SP

CNPJ: 08.864.422/0001-17

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4316 CDA/SP

LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.

Rodovia MG 188, Fazenda Pombal, s/nº - Km 158 sentido esquerda, Bairro: Industrial, CEP: 38.600.972 – Paracatu/MG
CNPJ: 08.864.422/0010-08

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 16.657 IMA/MG

LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.

Via Protestato Joaquim Bueno, s/nº- Km 3 - sala 05-Edifício Prédio 1 conj. Longping, Zona Rural, CEP: 75.920-000 – Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 08.864.422/0006-21

ALAMOS DO BRASIL LTDA.

Av Brasília, nº 3100, Sala 01 Fundos, Bairro Nova Divineia, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho/SC
CNPJ: 07.118.931/0002-19.

Cadastro Estadual nº 1716 – CIDASC/SC

ALAMOS DO BRASIL LTDA.

Rua Industrial 01, Parque Industrial, CEP: 85.525-000, Mariópolis/PR.
CNPJ 07.118.931/0003-08.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1007936 – ADAPAR/PR

PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1470, conj 1005 e 1006 – 8º Andar, Vila Olimpia, CEP: 04548-005 – São Paulo-SP
CNPJ: 33.824.613/0001-00

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4206 CDA/SP

PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Rodovia PR 090- nº 5695 – Km 5 – Armaz 1 – Parque Industrial Nenê Favoretto – Ibiporã - CEP: 86.200-000 – Londrina/PR - CNPJ: 33.824.613/0003-64

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1008263 – ADAPAR/PR

PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Rua: Projetada nº 150 - Armaz 1W Distrito Industrial - Area Rural de Cuiabá – CEP: 78.099-899 – Cuiabá/MT
CNPJ: 33.824.613/0004-45.

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 27005 INDEA/MT

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Santos Dumont, 1307 Andar 1, Sala 04-A- CEP: 85.851-040, Foz do Iguaçu- Paraná
CNPJ: 05.280.269/0001-92

Nº do registro do estabelecimento no estado: 003046 ADAPAR/PR

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Eurípes Menezes S/N, Quadra 004 Lote 014E, Bairro Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, CEP 74.993-540, Aparecida de Goiânia/GO

CNPJ: 05.280.269/0002-73

Nº do registro do estabelecimento no estado: 2542/2019 AGRODEFESA/GO

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Projetada nº 150, Armazém 1V, Bairro Distrito Industrial, CEP 78099-899, Cuiabá/MT CNPJ: 05.280.269/0003-54

Nº do registro do estabelecimento no estado: 21581 INDEA/MT

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4633 -Armazém 1 G, Betel, CEP:13.148-198 - Paulínia/SP

CNPJ: 05.280.269/0004-35

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4301 CDA/SP

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

ROD PR 090, nº 5695 ARMZ 1J Parque Industrial Nene Favoretto - CEP: 86.200-000 - Ibiporã/PR.

CNPJ: 05.280.269/0005-16

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1007845 ADAPAR/PR

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Ronat Walter nº 2800 - Sala 0 - Parque Industrial - CEP: 86.200-000 - Ibiporã/PR.

CNPJ: 05.280.269/0006-05

Registro no órgão estadual n.:1007910 ADAPAR/PR

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida das Indústrias nº 2020 – Armazém 07, Ouro Preto – CEP: 99.500-000 – Carazinho/RS

CNPJ: 05.280.269/0007-88

Nº do registro do estabelecimento no estado: 97/22 - SEAPA/RS

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua C, nº 286 - armz s, Ondumar Marabá - CEP 47.852-732 - Luís Eduardo Magalhães/BA

CNPJ: 05.280.269/0008-69

Nº do registro do estabelecimento no estado: 135322 ADAB/BA

AGRÍCOLA ALVORADA S.A.

Rua do Comércio, 1.549 - Parque Industrial - CEP: 78850-000 - Primavera do Leste/MT

CNPJ: 04.854.422/0002-66 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 29240 - INDEA/MT

AGRÍCOLA ONLINE TRADING S.A.

Rodovia Anhanguera, s/nº Km 296 – Distrito Industrial – Cravinhos /SP - CEP:14.140-000.

CNPJ nº 47.257.997/0001-23 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4396 CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Alameda Rio Negro, 585, Sala 145 a Edif jacari andar 14, Alphaville Centro Industrial, Barueri/SP - CEP: 06.454-000

CNPJ: 39.496.730/0001-60. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4354 -CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11.100, KM 30.5 P36 Anexo 12, Jardim Maria Cristina, Barueri/SP - CEP: 06421-400

CNPJ: 39.496.730/0015-66. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4503 -CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, S/N, Km 11, Galpão 09, Varejão, Itui/SP - CEP: 13.314-012

CNPJ: 39.496.730/0009-18. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4410-CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rua Ronat Walter Sodré, 2800, Sala, 09, Parque Industrial, Ibiporã/PR - CEP:86.200-000

CNPJ: 39.496.730/0008-37. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008310 – ADAPAR/PR

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rodovia dos Imigrantes, S/N, Galpão 01 Sala 01, Área Rural de Cuiabá, Cuiabá-MT - CEP: 78099-899

CNPJ: 39.496.730/0002-41. Nº do registro do estabelecimento no estado: 29497 – INDEA/MT

NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Fidêncio Ramos, 308 – Conj. 91 e 94 Torre A - Bairro: Vila Olímpia - CEP: 04.551-902 São Paulo/SP

CNPJ: 88.305.859/0001-50. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4292 CDA/SP

NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia Raposo Tavares, S/Nº, Km 172 – Bairro: Centro - CEP: 18.203-340 - Itapetininga/SP

CNPJ: 88.305.859/0004-00. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1161 CDA/SP

NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

Rod. BR 050 km 185, Galpão 26, Parte II, Zona Rural, Uberaba/MG, CEP 38038-050

CNPJ: 88.305.859/0054-61. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 17293 IMA/MG

NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Constante Pavan, 4633, Betel, Paulínia/SP, CEP 13148-905

CNPJ: 88.305.859/0024-46. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4438CDA/SP

NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

Via Secundária 08, Quadra 9, Lote 7, Distrito Agroindustrial, Morrinhos/GO, CEP 75650-000 -

CNPJ: 88.305.859/0021-01. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 2861/2020 AGRODEFESA/GO

CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Vilagran Cabrita, 922. CEP- 76900-047. JI Paraná/RO.

CNPJ: 27.338.151/0007-04. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 5309069 IDARON/RO

CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Rod. BR010, 1343 a. CEP- 65903-140. Imperatriz/MA.

CNPJ: 27.338.151/0010-00. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 12.627.046-5 AGED/MA

CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Av. Antônio Mário de Azevedo, 21279. CEP- 28630-590. Nova Friburgo/RJ.

CNPJ: 27.338.151/0012-63. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 73 SEAPPA/RJ

CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Av. Fernando Correa da Costa, 7422, São José – Cuiabá/MT. CEP- 28630-590. Nova Friburgo/RJ.

CNPJ: 27.338.151/0008-87. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 34027 INDEA/MT

CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Rua Raul Narezzi, 58 – Indaiatuba – SP

CNPJ: 27.338.151/0015-06. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4446 CDA/SP

CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

RUA Alfredo Nasser – 421 – ARAGUAÍNA-TO

CNPJ: 27.338.151/0011-82. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 29.504.689-9 ADAPEC/TO

CASA DO ADUBO S.A.

Rua Vilagran Cabrita, 922. CEP- 76900-047. JI Paraná/RO.

CNPJ: 28.138.113/0014-91. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1366157 IDARON/RO

CASA DO ADUBO S.A.

Rod. BR010, 1343. CEP- 65903-140. Imperatriz/MA.

CNPJ: 28.138.113/0030-01. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 12.628.447-4 AGED/MA

CASA DO ADUBO S.A.

Av. Antônio Mário de Azevedo, 21279. CEP- 28630-590. Nova Friburgo/RJ.

CNPJ: 28.138.113/0015-72. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 34 SEAPPA/RJ

CASA DO ADUBO S.A.

Av. Marechal Castelo Branco, 424. CEP- 45995-000. Teixeira de Freitas/BA.

CNPJ: 28.138.113/0011-49. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 17598 ADAB/BA

CASA DO ADUBO S.A.

Av. Fernando Correa da Costa, 3010, Jardim Shangri-la – Cuiabá/MT

CNPJ: 28.138.113/0007-62. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 34337 INDEA/MT

CASA DO ADUBO S.A.

Rua Antônio Moreno Perez, 554 – Mogi Mirim/SP

CNPJ: 28.138.113/0044-07. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4454 CDA/SP

CASA DO ADUBO S.A.

Av. Bernardo Sayão – 1619 – Manoel Gomes da Cunha – Araguaína/TO

CNPJ: 28.138.113/0032-73. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 01/0150 ADAPEC/TO

GAIA AGRO SOLUTIONS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Avenida Queiroz Filho, 1560, conj. 301, Edifício Rouxinol, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP CEP 05.319-000

CNPJ nº 30.705.509/0001-09 – Cadastro estadual: 4170 CDA/SP

DKBR TRADING S.A.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 600 - Condomínio Torre Siena Andar 17 - Sala 1704 - Gleba Fazenda Palhano – CEP: 86.050-460 - Londrina/PR

CNPJ: 33.744.380/0001-28. Número de registro do estabelecimento/Estado: 1007743 – ADAPAR/PR

DKBR TRADING S.A.

Avenida Miguel Sutil, n.o 6.559, Anexo A, Sala 3, Alvorada – CEP: 78048-000 - Cuiabá/MT

CNPJ: 33.744.380/0002-09. Número de registro do estabelecimento/Estado: 22058 – INDEA/MT

DKBR TRADING S.A.

Rodovia SPA 008/457, s/no, Sala 01 km 500 Metros – Zona Rural - CEP: 19640-000 - Iepê/SP

CNPJ: 33.744.380/0003-90. Número de registro do estabelecimento/Estado: 4303 -CDA/SP

AGROALLIANZ S.A.

Rua Monte Aprazível, 187 - sala 812 - Chácara da Barra - CEP: 13090-764 - Campinas/SP

CNPJ: 27.150.699/0001-22. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1280 - CDA/SP

CULTIVAR COMERCIO AGRICOLA LTDA

Rua Engenheiro Isaac Gondim, 26 -A - Anexo A

Bairro: Jardim Petrópolis - Maceió /AL - CEP: 57.080-670

CNPJ: 34.925.849/0001-98. Nº do registro do estabelecimento no estado: 0142/2020 - ADEAL/AL

CULTIVAR COMERCIO AGRICOLA LTDA

Rod. BR 010, nº 520 - Lote 06 - Quadra B - Bairro: Maranhão Novo - Imperatriz/MA - CEP: 65.903-140

CNPJ: 34.925.849/0002-79. Nº do registro do estabelecimento no estado: 866 - AGED/MA

CARGILL AGRÍCOLA S.A.

Av. Olacyr Francisco de Moraes, 487, Distrito Industrial - CEP: 78.360-000 - Campo Novo Parecis/MT - CNPJ:

60.498.706/0300-64. Nº do registro do estabelecimento no estado: 33181 - INDEA/MT

CARGILL AGRÍCOLA S.A.

Rodovia Estadual Anel Viário, s/nº, Faz S. Tomaz Abóbora, Bairro: Zona Rural - CEP: 75.901-970 - Rio Verde/GO -

CNPJ: 60.498.706/0066-00. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1367/2018 - AGRODEFESA/GO

ARAGUAIA S.A.

Rua VP 5E, s/nº, Galpão 07 e 08 Tipo 4A e 4B - Distrito Agroindustrial de Anápolis - CEP: 75.132-125- Anápolis/GO -

CNPJ: 03.306.578/0057-13. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 3722/2022 - AGRODEFESA/GO

ARAGUAIA S.A.

Av. Industrial, 1530, Quadra 42, Lote 6, Bairro Industrial V - CEP: 78.635-000 - Água Boa/MT - CNPJ: 03.306.578/0072-52. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 31595 - INDEA/MT

ARAGUAIA S.A.

A Rural Projetada, 150, Armazém 1AB, Área Rural de Cuiabá - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT - CNPJ: 03.306.578/0060-19. Nº do registro do estabelecimento no estado: 32019 - INDEA/MT

ARAGUAIA S.A.

A Rodovia BR 163, Km 744.3, 8052 - Área Rural de Sorriso - CEP: 78898-899 - Sorriso/MT - CNPJ: 03.306.578/0082-24. Nº do registro do estabelecimento no estado: 36453 - INDEA/MT

DEKALPAR BRASIL LTDA.

Av. Madre Leônia Milito, 1500, Sala 1910, Andar 19, bairro: Bela Suíça - CEP: 86.050-270 - Londrina/PR - CNPJ: 53.476.996/0001-72. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008459 - ADAPAR/PR

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Av. Jamaris, 100, Conj, 708, Sala A, Bairro: Planalto Paulista - CEP: 04080-922 - São Paulo/SP - CNPJ: 48.644.897/0001-12. Nº registro Estabelecimento no Estado: 4422 - CDA/SP

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Av. Constante Pavan, 4633, Sala 225, Bairro: Betel - CEP: 13148-198 - Paulínia/SP - CNPJ: 48.644.897/0002-01. Nº registro Estabelecimento no Estado: 4509 - CDA/SP

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Rua Projetada, 150, Armazém 1A, Zona Rural - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT - CNPJ: 48.644.897/0003-84. Nº registro Estabelecimento no Estado: 37587 - INDEA/MT

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Rua: C – Armaz X, nº 290 – Bairro: Ondumar Marabá – CEP: 47852-732 - Luís Eduardo Magalhães/BA
CNPJ: 48.644.897/0004-65. Nº registro Estabelecimento no Estado: 164125 – ADAB/BA

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 376, nº 1441 – Salas S5 e S6 – Parque Industrial Zona Oeste II – Apucarana/PR
CEP: 86800-762 CNPJ: 21.203.489/0001-79.

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1007610 -ADAPAR/PR

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Avenida dos Canários, nº 416S – Sala 01, Lote 01 – Distrito Comercial Jose Aparecido Ribeiro – Nova Mutum/MT
CEP: 78450-000 CNPJ: 21.203.489/0003-30

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 29244 - INDEA/MT

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rua Durvalino Binato, nº 535 – Quadra 267, Lote 024 – Bairro Jardim Aeroporto – Assis/SP
CEP: 19813-170

CNPJ: 21.203.489/0004-11. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4427 - CDA/SP

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Avenida A, nº 1 – Quadra A, Lote 1-A/2-A – Distrito Industrial – Balsas/MA
CEP: 65800-000

CNPJ: 21.203.489/0009-26. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1191 - AGED/MA

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 050, S/N – Km 185, Galpão 01, Sala 9-B – Jardim Santa Clara – Uberaba/MG
CEP: 38038-050

CNPJ: 21.203.489/0010-60. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 19.492 - IMA/MG

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 020, S/N – Km 207, Lote 4, Armazém 01, Módulo Q – Área Rural – Luís Eduardo Magalhães/BA
CEP: 47865-899

CNPJ: 21.203.489/0008-45. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 150624 - ADAB/BA

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 230, S/N – Km 12,9, Armazém 01 – Bairro Nova Marabá – Marabá/PA
CEP: 68507-765

CNPJ: 21.203.489/0007-64. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 832.23 - ADEPARA/PA

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Avenida Bernardo Sayão, nº 650 – Sala 18 B – Setor Oeste – Araguaína/TO
CEP: 77816-212

CNPJ: 21.203.489/0006-83. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 01/0218 - ADAPEC/TO

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 060, S/N – Galpão 17, Zona rural – Setor central – Rio Verde/GO. CEP: 75901-970.

CNPJ: 21.203.489/0011-40. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 7092/2024 - AGRODEFESA/GO

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Av. Guaicurus, nº 1760 – Sala 03 – Parque Alvorada – Dourados/MS. CEP: 79823-490.

CNPJ: 21.203.489/0012-21. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 2265/2025 – R - IAGRO/MS

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia Gov. Leonel de Moura Brizola, nº 368 – Sala 8 – Bairro Boa Vista – Carazinho/RS
CEP: 99500-000 CNPJ: 21.203.489/0002-50

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 10/20 - SEAPA/RS

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691, Torre Sigma – São Paulo/SP

CNPJ: 60.744.463/0001-90. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1 – CDA/SP

Rod Professor Zeferino Vaz km 127,5, s/n, CEP: 13148-915, Paulínia/SP

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

CNPJ: 60.744.463/0050-78. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4499 – CDA/SP

Rodovia BR 153 – nº 916 – sala 2, Bairro: Presidente Castelo Branco, Erechim/RS - CEP: 99708-286.

TUDO RURAL AGRONEGOCIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 23.513.704/0006-78. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008623 – ADAPAR/PR

Av. Paulista, 1471 – conj 1407, Bairro: Bela Vista – São Paulo/SP - CEP: 01311-927.

CNPJ: 23.513.704/0008-30. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4529 – CDA/SP

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA

GLUCARE, ALUZIA, BOWBAST, GLUCAREM, GLUFOREVER, ULTITEM controla eficientemente em pós emergência de jato dirigido, plantas daninhas nas culturas de alface, algodão, banana, batata, citros, café, eucalipto, maçã, milho, milho OGM, nectarina, pêsego, repolho, soja, trigo e uva; na dessecação de cevada e cana-de-açúcar, feijão, batata, soja e trigo. No sistema de plantio direto, em soja e trigo; e na pós-emergência total do algodoeiro OGM.

INSTRUÇÕES DE USO:

Culturas	Plantas daninhas		Estádio das plantas daninhas/ culturas	Dose* (p.c.L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de aplicação	Volume de calda (L/ha)
	Nome Comum	Nome Científico					
ALFACE	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	2 a 4 folhas	1,5	01	Jato dirigido	350
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>					
	Erva-de-bicho	<i>Polygonum aviculare</i>					
	Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>					
	Erva-de-passarinho	<i>Stellaria media</i>					
	Soliva	<i>Soliva anthemifolia</i>		2,0			

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Aplicar em jato dirigido na pós-emergência das plantas daninhas, protegendo a planta de alface com copinhos plásticos (sistema de copinhos), quando as plantas daninhas estiverem com 2 a 4 folhas. Utilizar adjuvante na dose de 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100 L/há ou a dose de 0,5 L/há para volumes de aplicação inferiores a 100 L/há. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

aplicação por meio da catara.							
ALGODÃO	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	Até 1 perfilho	2,0	01	Jato dirigido	350
	Capim-colchão	<i>Digitaria sanguinalis</i>					
	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>					
	Capim-massambará	<i>Sorghum halepense</i>					
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>					
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>	2 a 4 folhas				
	Caruru	<i>Amaranthus viridis</i>					
	Amendoim-bravo	<i>Euphoria heterophylla</i>					
	Caruru-rasteiro	<i>Amaranthus deflexus</i>					
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>					
	Fedegosa	<i>Chenopodium album</i>					

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Para controle das plantas daninhas, aplicar em jato dirigido na entrelinha da cultura, quando esta estiver com 40 cm de altura. Para **capim-pé-de-galinha**, **capim-colchão**, **capim-marmelada** e **capim-massambará**, realizar a aplicação no início do perfilhamento. Para **carra-picho-de-carneiro**, **trapoeiraba**, **caruru**, **amendoim-bravo**, **caruru-rasteiro**, **picão-preto** e **fedegoso**, realizar a aplicação quando as plantas daninhas estiverem com 2 a 4 folhas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

ALGODÃO OGM	Capim-marmelada	<i>Bracharia plantaginea</i>	Até 2 perfilhos	2,0 a 2,5	02	Avião Barra	Terrestre 200 – 300
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	2 a 4 folhas				
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea grandifolia</i>					
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>					
	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>					
	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	2 a 4 perfilhos	3,0 a 3,5	01		Aérea 30 - 40
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>					
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea grandifolia</i>					
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	4 a 8 folhas				

	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>					
	Erva-quente	<i>Borreria latifolia</i>					
	Beldroega	<i>Potulacea oleracea</i>					
	Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>	Até 1 perfilho	2,0 - 3,5 + 0,25% v/v (0,5L/ha) de óleo vegetal ou mineral	02	Costal Barra Aérea	
	Buva	<i>Conyza bonariensis</i>	2 a 4 folhas				
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>					
	Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>					
	soja voluntária	<i>Glycine max</i>					
	milho voluntário	<i>Zea mays</i>					
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	Até 1 perfilho	2,5 - 3,5 + 0,25% v/v (0,5L/ha) de óleo vegetal ou mineral			
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	2 a 4 folhas				

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Aplicar o produto, em pós-emergência da cultura, com adição de 0,25 % v/v de óleo vegetal ou mineral na calda de aplicação, em pós-emergência da cultura e das plantas daninhas. Recomenda-se a aplicação sequencial com intervalo de 14 dias uma da outra, na dose de 2,0 a 2,5 L p.c./ha. Para uma única aplicação utilizar a dosagem de 3,0 a 3,5 L p.c./ha, observando-se sempre o estágio de desenvolvimento das plantas daninhas.

desenvolvimento das plantas dominantes.

BANANA	Capim-colchão:	<i>Digitaria horizontalis</i>	Até 1 perfilho	2,0	01	Jato dirigido	500
	Quebra-pedra	<i>Phyllantus tenellus</i>					
	Crepis	<i>Crepis japonica</i>					
	Capim-guaçu	<i>Paspalum conspersum</i>					
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>					
	Macela-branca	<i>Gnaphalium spicatum</i>	4 a 6 folhas				
	Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>					
	Sete-sangrias	<i>Cuphea carthagenensis</i>					
	Erva-cará	<i>Dioscorea batatas</i>					

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Aplicar em jato dirigido ou na linha de plantio quando as plantas daninhas de folha larga estiverem com 2 a 6 folhas, e as de folha estreita com até 1 perfilho. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

com até 1 perfilho. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.							
BATATA	Caruru	<i>Amaranthus viridis</i>	2 a 4 folhas	2,0	01	Barra Costal	350
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>					
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>					
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>					
	Nabo	<i>Raphanus raphanistrum</i>					
	Carrapicho-rasteiro	<i>Acanthospermum australe</i>					
	Erva-quente	<i>Spermacoce alata</i>					
	Capim-colchão	<i>Digitaria sanguinalis</i>	Até 1 perfilho				
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>					

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

- Para controle das plantas daninhas: Realizar a aplicação na fase de "crackingtiming" (compreende a fase de rachamento do solo, antes da emergência da cultura), realizar a aplicação quando as plantas daninhas estiverem com até 4 folhas e as gramíneas com até 1 perfilho.

BATATA	Uso para dessecação		2,0	01	Barra Costal	350	
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: 10 - Para dessecação de “batata consumo”: Aplicar 2,0 L/ha do produto comercial + 0,2 % v/v) de óleo vegetal ou mineral, sobre as ramas da cultura, 10 dias antes da colheita. Trapoeraba, picão-preto e guanxuma-branca com 10 a 20 cm de altura, também são desseçadas pelo produto, caso ocorram na área. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura. <u>Para dessecação de “batata semente”:</u> Aplicar 2,0 L/ha do produto comercial + 0,2% v/v) de espalhante adesivo, 70 dias após a emergência da batata, retirando antes, as ramas laterais e o ponteiro central. Iniciar a colheita 10 dias após a aplicação. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo de cultura.							
CAFÉ	Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>	Até 4 folhas	2,0	01	Jato dirigido	350
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>					
	Buva	<i>Conyza bonariensis</i>					
	Macela-branca	<i>Gnaphalium spicatum</i>					
	Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>					
	Caruru	<i>Amaranthus viridis</i>					
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	Até 2 perfilhos	2,5		450	
	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>					
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>					
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>					Até 6 folhas
Guanxuma-branca	<i>Sida glaziovii</i>	2 a 4 folhas	2,0	500			
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Aplicar em cafeeiros adultos, em jato dirigido na linha da cultura, no período de novembro a abril. Em trapoeraba, picão-preto, buva, macela-branca, mentrasto, caruru, beldroega, guanxuma e guanxuma-branca , aplicar quando estas estiverem com até 4 folhas. Em capim-marmelada e capim-colchão , até a fase de início do perfilhamento. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.							
CANA-DE-AÇÚCAR	USO PARA DESSECAÇÃO		4,0	01	Aplicação Aérea	20 a 50	
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Com o objetivo de facilitar a desfolha da cana-de-açúcar, durante a colheita realizar uma única aplicação sobre as folhas da cana-de-açúcar na pré-colheita quando a cultura se encontrar no final do estágio de desenvolvimento vegetativo e antes da emissão da inflorescência. Programar a aplicação de acordo com a programação de colheita, com 21 a 28 dias antes da colheita da cana-de-açúcar. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100 L/há ou a dose de 0,5 L/há para volumes de aplicação inferiores a 100 L/há.							
CEVADA	USO PARA DESSECAÇÃO		1,75	01	Aplicação terrestre	100 a 300	
CITROS	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	Até 1 perfilho	2,0	01	Jato dirigido	350
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis e Digitaria sanguinalis</i>					
	Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>					
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>					
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>					
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	Até 4 folhas				
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>					

	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>					
	Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>					
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>					
	Maria-gorda	<i>Talinum paniculatum</i>					
	Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>					
	Malva-branca	<i>Sida cordifolia</i>					

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Pode ser aplicado no sistema de coroamento e na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas daninhas devem estar em crescimento ativo.

Em **capim-marmelada** e **capim-colchão**, aplicar quando a planta daninha estiver com até 2 perfilhos. Em **capim-pé-de-galinha**, **capim-amargoso** e **capim-carrapicho**, aplicar quando a planta daninha estiver com até 1 perfilho. Em **maria-gorda**, **guanxuma**, **falsa-serralha**, **malva-branca**, **carrapicho-de-carneiro**, **picão-preto**, **amendoim-bravo** e **trapoeiraba**, aplicar quando a planta daninha estiver com até 4 folhas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Coco / Açaí / Castanha-do-Pará / Dendê / Pinhão / Pupunha	Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>	Até 1 perfilho	2,0 + 0,2% v/v de óleo vegetal ou mineral	01	Jato dirigido	350
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>					
	Buva	<i>Conyza bonariensis</i>	Até 4 folhas				
	Caruru-branco	<i>Amaranthus viridis</i>					
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>					
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>					

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Pode ser aplicado no sistema de coroamento, na entrelinha e linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas daninhas devem estar em crescimento ativo (fotossinteticamente ativas).

EUCALIPTO	Samambaia	<i>Pteridium aquilinum</i>	Até 20 cm	2,0	01	Jato dirigido	350
	Capim-gordura	<i>Melinis minutiflora</i>	Até 4 perfilhos	4,0			
	Erva quente	<i>Spermacoce alata</i>	Até 8 folhas				
	Cambará	<i>Lentana camara</i>					
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>					
	Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>					
	Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>					
	Buva	<i>Conyza bonariensis</i>					
	Unha-de-vaca	<i>Bauhinia variegata</i>					
	Arranha-gato	<i>Acacia plumosa</i>					
	Jurubeba	<i>Solanum paniculatum</i>					
	Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>					
	Vassourinha-botão	<i>Spermacoce verticillata</i>					
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>					
	Gervão	<i>Stachytarpheta cayennensis</i>					

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Aplicar em jato dirigido, nas entrelinhas da cultura, em pós-emergência das plantas daninhas, quando estas estiverem em vegetação plena. Na dose recomendada, fazer o controle das daninhas de folha estreita quando estiverem com até 4 perfilhos; e em folhas largas, com até 8 folhas.

FEIJÃO ERVILHA FEIJÃO- CAUPI FEIJÃO-FAVA FEIJÃO- GUANDU FEIJÃO- MUNGO FEIJÃO- VAGEM GRÃO-DE- BICO -LENTILHA	Uso para dessecação para feijão de consumo	50 % das vagens secas	1,8	01	Avião Barra Costal	Terrestre: 350 Aérea: 30 - 40
	Uso para dessecação para feijão para sementes	70 % das vagens secas	2,0			

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:
- Para dessecação em feijão para consumo: Aplicar a dose de 1,8 L/ha, quando a cultura apresentar aproximadamente 50 % das vagens secas.
- Para dessecação em feijão para sementes: Aplicar a dose de 2,0 L/ha, somente quando a cultura apresentar 70 % das vagens secas.
Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

MAÇÃ	Capim-marmelada	<i>Bracharia plantaginea</i>	Até 1 perfilho	2,0	01	Jato dirigido	350
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>					
	Azevém	<i>Lolium multiflorum</i>					
	Língua-de-vaca	<i>Rumex obtusifolius</i>	2 a 4 folhas				
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>					
	Nabo	<i>Raphanus raphanistrum</i>					
	Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>					
	Losna-branca	<i>Parthenium hysterophorus</i>					
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>					
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>					
	Maria-mole	<i>Senecio brasiliensis</i>					
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>					
	Poaia	<i>Richardia brasiliensis</i>					
	Trevo	<i>Oxalis oxyptera</i>					

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Dirigir a aplicação na linha da cultura adulta, sem atingi-la.

Aplicar em **poaia, trevo, guanxuma, maria-mole, nabo, serralha, losna-branca, beldroega, picão-branco, picão-preto e língua-de-vaca** quando a planta daninha estiver de 5 a 10 cm. Em **capim-colchão, azevém e capim-marmelada** com até 1 perfilho. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

MILHO	Capim-colchão	<i>Digitaria sanguinalis</i>	Até 1 perfilho	1,5 a 2,0	01	Jato dirigido	350
	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>					
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	2 a 4 folhas				
	Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>					
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>					
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>					
	Caruru	<i>Amaranthus viridis</i>					
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>					
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>					
	Carrapicho-rasteiro	<i>Acanthospermum australe</i>					
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>					
	Malva-branca	<i>Sida cordifolia</i>					

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Aplicar em jato dirigido nas entrelinhas da cultura. Aplicar no início do perfilhamento do **capim-colchão e capim-marmelada**. Para as demais daninhas, aplicar quando estas apresentarem de 4 a 8 folhas. Utilizar a maior dose quando houver maior incidência de gramíneas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

MILHO OGM (Resistente ao Glufosinato de Amonio)	Capim-pé-de- galinha	<i>Eleusine indica</i>	3 perfilhos	2,5 a 3,0	01	Terrestre e aérea	Terrestre : 100 a 300 Aérea: 20-50
	Campim- marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	6 folhas Estádio mediano das plantas daninhas				
	Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>					
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea purpurea</i>					
	Caruru- roxo	<i>Amaranthus hibridus</i>					
	Capim-pé-de- galinha	<i>Eleusine indica</i>	3 Folhas	1,5 + 1,5 (aplicação)	02		

	Campim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	Estádio pré-precoce das plantas daninhas	sequencial)		
	Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>	2 Folhas			
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea purpurea</i>	Estádio pré-precoce das plantas daninhas			
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>				
	Caruru	<i>Amaranthus viridis</i>	Até 1 perfilho	2,0 a 3,0	02	
	Capim-colchão	<i>Digitária sanguinalis</i>				
	Buva	<i>Conyza bonariensis</i>	2 a 4 folhas			
	Soja	<i>Glycine max</i>				
	Caruru-rasteiro	<i>Amaranthus deflexus</i>				
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea grandifolia</i>				
	Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>	Até 1 perfilho			
	Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>	2 a 4 folhas			

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Aplicar em pós-emergência da cultura do Milho Resistente ao Glufosinato de amônio e das plantas daninhas observando-se o estágio precoce de desenvolvimento das plantas daninhas e considerando-se o estágio máximo de 2 a 4 folhas para as dicotiledôneas e de folhas até 1 perfilho para as monocotiledôneas. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com o intervalo de 10 dias. Pode-se aplicar o produto a partir da germinação do Milho. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v pra volumes de aplicação iguais ou superiores a 100 L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100 L/ha.

Ameixa / Nectarina / Nêspera / Pera / Pêssego	Capim- marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	Até 1 perfilho	2,0	01	Jato dirigido	350
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>					
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	2 a 4 folhas				
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>					
	Caruru	<i>Amaranthus viridis</i>					
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>					

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Aplicar em jato dirigido sem atingir a cultura.

Realizar o controle do **picão-preto, guanxuma, caruru e picão-branco** quando as plantas daninhas estiverem com até 4 folhas. **Capim-colchão e capim-marmelada**, quando estiver com até 1 perfilho. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

REPOLHO	Picão branco	<i>Galinsoga parviflora</i>	2 a 4 folhas	1,5	01	Jato dirigido	350
	Erva-passarinho	<i>Stellaria media</i>					
	Erva-de-bicho	<i>Polygonum persicaria</i>					
	Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>					
	Mentruz	<i>Coronopus didymus</i>		2,0			

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Realizar a aplicação quando as plantas daninhas apresentarem de 2 a 4 folhas, em jato dirigido, sem atingir a cultura.

Proteger a planta de repolho com copinhos plásticos (sistema de copinhos). Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

SOJA	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	Até 2 perfilhos	2,5	01	Barra Costal	350
	Capim-colchão	<i>Digitaria sanguinalis</i>					
	Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	2 a 6 folhas				
	Nabo	<i>Raphanus raphanistrum</i>					
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>					
	Poaia	<i>Richardia brasiliensis</i>					
	Caruru	<i>Amarantus viridis</i>					
	Beldroega	<i>Portulacea oleracea</i>					
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>	2 a 4 folhas				
	Trigo	<i>Triticum aestivum</i>	Até 2 perfilhos	3,0			
	Aveia	<i>Avena sativa</i>					
	Cevada	<i>Hordeum vulgare</i>					
	Azevém	<i>Lolium multiflorum</i>					
	Centeio	<i>Secale cereale</i>					
	Triticale	<i>Triticum secale</i>					
	Soja	<i>Glycine max</i>	2 a 4 folhas	2,0			
	Buva	<i>Conyza bonariensis</i>	Até 8 folhas	1,5 – 2,5			
	Erva-quente	<i>Spermacoce latifolia</i>		2,5 - 3,0			
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	Até 4 folhas				
	Capim-camalote	<i>Rottboellia exaltata</i>	Até 3 perfilhos				
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>					
	Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>					

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

- Para aplicação no sistema Plantio Direto: Aplicar na fase de pré-semeadura, em pós-emergência das plantas daninhas, em área total. Para o controle de capim-colchão e capim-marmelada, realizar o controle quando as plantas estiverem com até 2 perfilhos. Para o controle de amendoim-bravo, nabo, picão-preto, poaia, caruru e beldroega realizar o controle quando as plantas estiverem com até 6 folhas. Para o controle de trapoeiraba realizar o controle quando as plantas estiverem com 2 a 4 folhas.

Para buva realizar a aplicação quando as plantas daninhas estiverem com até 12 cm de altura. Em carrapicho-de-carneiro quando as plantas daninhas estiverem com até 4 folhas e para erva-quente, realizar o controle quando a planta infestante estiver com até 8 folhas. Em capim-amargoso, capim-carrapicho e capim-camalote, realizar a aplicação sobre as plantas daninhas oriundas de sementes até o estágio de desenvolvimento de 3 perfilhos. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.

Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

SOJA	Uso para dessecação	10 dias antes da colheita	2,0	01	Avião Barra Costal	Terrestre: 350 Aérea 30 - 40
------	---------------------	---------------------------	-----	----	-----------------------	---

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

- Para dessecação: Utilizar a dose de 2,0 L/ha do produto + 0,2 % v/v) de óleo vegetal ou mineral, aplicado sobre a cultura, 10 dias antes da colheita.

Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA (Resistente ao glufosinato de amônio)	Capim- marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	Até 1 perfilho	2,0 a 3,5	02	Barra Costal	Terrestre 100 a 300		
	Azevém	<i>Lolium multiflorum</i>							
	Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>							
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>							
	Capim-camalote	<i>Rottboellia exaltata</i>							
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	2 a 4 Folhas						
	Buva	<i>Conyza bonariensis</i>							
	Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>							
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea grandifolia</i>							
	Capim-pé-de- galinha	<i>Eleusine indica</i>	Até 1 perfilho	2,5 a 3,5					
	Caruru-de- mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	2 a 4 Folhas						
	Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>							
	Aplicar na pós-emergência da cultura e das plantas infestantes observando-se o estágio precoce de desenvolvimento das plantas infestantes considerando-se o estágio máximo de 2 a 4 folhas para as dicotiledôneas e de 2 folhas até 1 perfilho para as monocotiledôneas. Aplicar a partir da germinação da soja. Recomenda-se a aplicação sequencial com intervalo de 12 a 14 dias uma da outra, na dose de 2,0 a 3,5 L p.c./ha, de acordo com as recomendações de uso e nas situações em que ocorram novos fluxos de germinação de plantas infestantes na área. Fazer no máximo duas aplicações por safra de soja. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.								
Soja ENLIST	Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>	1 a 2 perfilhos	2,5 a 3,0		Barra Costal	Terrestre 100 a 300		
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>							
	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>							
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>							
	Buva	<i>Conyza bonariensis</i>	2 a 4 folhas						
Aplicar na pós emergência da cultura e das plantas infestantes, observando-se o estágio precoce de desenvolvimento destas. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.									
TRIGO	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	Até 1 perfilho	2,0	01	Barra Costal	350		
	Capim-pé-de- galinha	<i>Eleusine indica</i>							
	Capim-colchão	<i>Digitaria sanguinalis</i>							
	Arroz	<i>Oryza sativa</i>							
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	2 a 4 folhas					1,5 a 2,0 + 0,5 de óleo vegetal ou mineral	
	Guanxuma	<i>Sida cordifolia</i>							
	Erva-quente	<i>Spermacoce alata</i>							
	Soja	<i>Glycine max</i>							
	Caruru	<i>Amaranthus viridis</i>							
	Buva	<i>Conyza bonariensis</i>	Até 1 Perfilho	2,0 + 0,5 de óleo					
	Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>							

				vegetal ou mineral			
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: - <u>Aplicação no sistema Plantio Direto</u> : Aplicar em pré-semeadura da cultura, em pós-emergência das plantas daninhas, em área total. A cultura deve ser semeada 7 dias após a aplicação do produto. Caruru e guanxuma devem ter até 4 folhas. Para o controle da buva oriunda de sementes, realizar a aplicação na dose de 1,5 a 2,0 L/ha quando as plantas daninhas estiverem com até 4 folhas. Para o controle das gramíneas como o capim-amargoso, aplicar sobre as plantas daninhas oriundas de sementes na dose de 2,0 L/ha até o estágio de desenvolvimento de 1 perfilho. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.							
TRIGO E TRITICALE Dessecação de pré-colheita	Uso para dessecação			1,75	01	Terrestre e Aérea	Terrestre: 100 a 300 Aérea: 20-50
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Para dessecação de pré-colheita: Aplicar o produto na dessecação numa única pulverização. Realizar a aplicação a partir do estágio de desenvolvimento em que os grãos de trigo estiverem amarelos (massa mole) e até atingirem o estágio de grãos dourados (massa dura). Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100 L/há ou a dose de 0,5 L/há para volumes de aplicação inferiores a 100 L/ha.							
UVA	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	Até 1 perfilho	2,0	01	Jato dirigido	350
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>	2 a 4 folhas				
	Caruru	<i>Amaranthus viridis</i>					
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>					
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Aplicar em jato dirigido na linha da cultura, evitando atingir o caule da planta. Picão-preto, picão-branco e caruru devem ter até 4 folhas. Capim-marmelada deve ter até 1 perfilho. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.							

Manejo Outonal (aplicação em áreas de pousio, pós colheita, anterior a próxima semeadura):
O controle de plantas durante o outono-inverno, é uma das ferramentas que devem ser utilizadas para o manejo da resistência aos herbicidas pós-emergentes, uma vez que o sucesso desta aplicação está vinculado à diminuição do banco de sementes das invasoras.

MANEJO OUTONAL NA CULTURA DO MILHO			
PLANTAS INFESTANTES Nome comum (Nome científico)	DOSE Produto Comercial (L/ha)	VOLUME DE CALDA terrestre (L/ha)	NÚMERO, ÉPOCA, INTERVALO E NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÃO
Capim-amargos (<i>Digitaria insularis</i>)	2,5 a 3,5*	100-200	Realizar 1 aplicação pós emergência das plantas daninhas, observando-se o estágio precoce, com estas até 2 perfilhos, em pós-colheita, no manejo outonal das áreas a serem semeadas posteriormente. Utilizar espalhante adesivo, óleo vegetal ou mineral, na dose recomendada pelo fabricante. Aplicação em pós emergência das plantas daninhas (aplicação única), com intervalo de 30 dias, antes da semeadura.
Azevem (<i>Lolium multiflorum</i>)			

(*) Utilizar a dose de 0,5 L/ha de adjuvante.

MODO DE APLICAÇÃO:

Aplicação terrestre:

• **Equipamentos Costais (manuais ou motorizados):**
Utilizar pulverizador costal dotado de ponta de pulverização do tipo leque (jato plano), calibrando de forma a proporcionar perfeita cobertura com tamanho de gota média a grossa e direcionando para o alvo desejado. Observar para que não ocorram sobreposições nem deriva por movimentos não planejados pelo operador.
Para as hortaliças (alface e repolho), evitar que o produto tenha contato com a cultura, utilizar o “sistema de copinhos” cobrindo as mudinhas com copinho plástico, para protegê-las da ação herbicida do produto.

• Pulverizadores de Barra:

Utilizar pulverizadores tratorizados de barra ou auto propelidos, com pontas de pulverização hidráulicas, adotando o espaçamento entre pontas e altura da barra com relação ao alvo recomendados pelo fabricante das pontas. Certificar-se que a altura da barra é a mesma com relação ao alvo em toda sua extensão, devendo esta altura ser adequada ao estágio de desenvolvimento da cultura de forma a permitir uma perfeita cobertura das plantas.

O equipamento deve ser regulado e calibrado de forma a produzir espectro de gotas médias a grossas.

• Jato Dirigido:

Utilizar pulverizador costal, autopropelido ou tratorizado de barra, dotado de ponta do tipo leque (jato plano) dirigido à entrelinha, sobre as plantas daninhas, adotando o espaçamento entre pontas e altura da barra com relação ao alvo que permita uma perfeita cobertura das plantas daninhas, sem atingir a cultura. Certificar-se que a altura da barra é a mesma com relação ao alvo em toda sua extensão. O equipamento deve ser regulado e calibrado de forma a produzir espectro de gotas médias a grossas.

Aplicação aérea

Utilizar aeronaves agrícolas equipada com pontas rotativas ou barras com pontas hidráulicas de acordo com a vazão calculada ou recomendada pelo fabricante dos mesmos, devendo ser considerado o tamanho do orifício das pontas, o ângulo de inclinação (em graus), a pressão (PSI) e a velocidade de voo (Km/h), que permita a liberação e deposição de uma densidade mínima de 40 gotas/cm² e uma cobertura de pulverização uniforme, adotando classe de gotas que variam de média a grossa.

Recomenda-se o volume de 30-40 L/ha de calda, altura média de voo de 3 metros da cultura alvo e largura de faixa de deposição efetiva de 15-18 metros (de acordo com a aeronave utilizada).

- Utilize pontas e pressão adequadas para produzir uma cobertura de pulverização uniforme com tamanhos de gotas de média a grossa;
- Condições diferentes das ideais devem ser avaliadas pelo técnico responsável pela aplicação.
- Não aplicar este produto utilizando sistema eletrostático
- Para a aplicação aérea, a distância entre as pontas na barra não deve exceder 75% do comprimento do diâmetro do rotor (ou envergadura), preferencialmente utilizar 65% do comprimento do diâmetro do rotor (ou envergadura) no limite da bordadura.

Volume de calda	Tamanho de gotas	Cobertura mínima	Altura de voo	Faixa de aplicação	Distribuição das pontas
30 – 40 L/ha	Média - Grossa	40 gotas/cm ²	3 m	15 – 18 m	65%

Condições climáticas favoráveis:

Temperatura: entre 10°C e 30°C.

Umidade relativa do ar: maior que 55%.

Velocidade do vento: entre 3 e 10 km/h

Recomendações gerais para evitar deriva:

- Não permita que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental.
- Siga as restrições existentes na legislação pertinente.
- O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização (independente dos equipamentos utilizados para a pulverização, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva) e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura).
- O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. Evitar a deriva é responsabilidade do aplicador.

Diâmetro das gotas:

- A melhor estratégia de gerenciamento de deriva é aplicar com o maior diâmetro de gotas possível para dar uma boa cobertura e controle, ou seja, de média a grossa.

Preparo da Calda:

Para o preparo da calda, deve-se utilizar água de boa qualidade, livre de coloides em suspensão (terra, argila ou matéria orgânica), a presença destes pode reduzir a eficácia do produto.

A dose recomendada do **GLUCARE, ALUZIA, BOWBAST, GLUCAREM, GLUFOREVER, ULTITEM** deve ser diluída em água e aplicada na forma de pulverização foliar via terrestre ou aérea. No tanque de pulverização, colocar metade do volume indicado de água e ligar o sistema de agitação. Quando recomendado, adicionar quantidade de espalhante adesivo na dose recomendada e promover agitação até que haja sua perfeita homogeneização. Agitar bem a embalagem do produto e adicionar na quantidade recomendada, completando com água até atingir o volume estabelecido, e agitando sempre.

Lavagem do equipamento de aplicação:

Antes da aplicação, verifique e inicie somente com o equipamento limpo e bem conservado. Imediatamente após a aplicação, proceda a uma completa limpeza de todo o equipamento para reduzir o risco da formação de depósitos sólidos

que possam se tornar difíceis de serem removidos. O adiamento, mesmo por poucas horas, somente torna a limpeza mais difícil.

1. Com o equipamento de aplicação vazio, enxágue completamente o pulverizador e faça circular água limpa pelas mangueiras, barras, bicos e difusores, removendo fisicamente, se necessário, os depósitos visíveis de produto. O material resultante desta operação deverá ser pulverizado na área tratada com o respectivo produto.
2. Complete o pulverizador com água limpa. Circule esta solução pelas mangueiras, barras, filtros e bicos. Desligue a barra e encha o tanque com água limpa. Circule pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circule então pelas mangueiras, barras, filtros, bicos e difusores. Esvazie o tanque na área tratada com o respectivo produto.
3. Complete o pulverizador com água limpa. Circule esta solução pelas mangueiras, barras, filtros e bicos. Desligue a barra e encha o tanque com água limpa. Circule pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circule então pelas mangueiras, barras, filtros, bicos e difusores. Esvazie o tanque evitando que este líquido atinja corpos d'água, nascentes ou plantas úteis.
4. Remova e limpe os bicos, filtros e difusores em um balde com a solução de limpeza.
5. Repita o passo 3.
6. Enxágue completamente o pulverizador, mangueiras, barra, bicos e difusores com água limpa no mínimo 2 vezes.

Limpe tudo que for associado ao pulverizador, inclusive o material usado para o enchimento do tanque. Tome todas as medidas de segurança necessárias durante a limpeza. Não limpe o equipamento perto de nascentes, fontes de água ou de plantas úteis. Descarte os resíduos da limpeza de acordo com a legislação Estadual ou Municipal.

INTERVALO DE SEGURANÇA:25

Alface, ameixa, maçã, nectarina, nêspera, pêssigo, pera, repolho e uva	7 dias
Algodão.....	28 dias
Algodão OGM.....	116 dias
Banana, batata e soja.....	10 dias
Café.....	20 dias
Cana-de-açúcar (dessecação).....	14 dias
Cevada (dessecação).....	10 dias
Coco, Açaí, castanha-do-pará, dendê, pinhão, pupunha.....	40 dias
Citros.....	40 dias
Eucalipto.....	U.N.A
Feijão,ervilha,feijão-mungo,feijão-guandu,feijão-caupi,feijão-fava,feijão-vagem,Grão-de-bico, Lentilha.....	5 dias
Milho OGM.....	50 dias
Milho, tritcale e trigo.....	(1)
Trigo (dessecação).....	10 dias
Soja geneticamente modificada	60 dias
Soja Enlist	60 dias

U.N.A = Uso não alimentar

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- **GLUCARE, ALUZIA, BOWBAST, GLUCAREM, GLUFOREVER, ULTITEM** é um herbicida de ação total, não seletivo, devendo ser utilizado somente nas culturas para as quais está registrado, observando atentamente as instruções de uso do produto.
- Chuvas ou irrigação por aspersão no período de 6 horas após a aplicação do produto, pode reduzir o seu efeito herbicida.

Algodão OGM:

- O produto promove efeitos negativos quando utilizado dentro das instruções de uso.
- A recomendação de uso do produto é restrita em algodoeiro geneticamente modificado expressando a proteína PAT e identificado como OGM não sendo recomendado o uso do produto nesta modalidade sobre cultivar convencional.
- O produto não deve ser aplicado em plantas daninhas ou culturas que estejam sob "stress", ou quando o solo apresentar-se com deficiência hídrica. Os melhores resultados são obtidos quando as plantas daninhas se apresentarem em condições favoráveis de desenvolvimento.
- Evitar aplicações quando as plantas daninhas estiverem excessivamente molhadas.
- Para o bom funcionamento do produto deve ser observado um período de 6 horas sem ocorrência de chuvas.

Outras restrições:

- Evitar deriva de pulverização e de resíduos do produto sobre as lavouras de algodão não identificadas como OGM, pois podem ocorrer injúrias.
- Certifique-se de usar semente de boa procedência e identificada como OGM.

- Restos ou “tiguera” de plantas de algodão LL não serão controlados por este herbicida, da mesma forma que não serão controladas por herbicidas seletivos convencionais.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:
Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo H (homoalanina substituída) para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	H	HERBICIDA
-------	---	-----------

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas daninhas e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de danos ao meio ambiente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.
PRODUTO PERIGOSO.
USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

Produto para uso **exclusivamente agrícola**.

- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção (EPI) recomendados.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não distribua os produtos com as mãos desprotegidas.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de proteção; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento, aplique de modo a não entrar na névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contravapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.

- Os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

ATENÇÃO	Pode ser nocivo se ingerido
	Pode ser nocivo em contato com a pele
	Pode ser nocivo se inalado

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: se engolir o produto, NÃO PROVOQUE VÔMITO, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em contato, lave com muita água corrente durante 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lentes de contato, deve-se retirá-las.

Inalação: se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. Em caso de inalação, transporte o intoxicado para local arejado. Se o intoxicado parar de respirar, faça imediatamente respiração artificial e providencie assistência médica de urgência.

Pele: Evite o contato com a pele, caso isso aconteça, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, tec.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR GLUCARE, ALUZIA, BOWBAST, GLUCAREM, GLUFOREVER, ULTITEM

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Homoalanina substituída
Classe toxicológica	Categoria 5 – Produto Improvável de Causar Dano Agudo
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica
Toxicocinética	O glufosinato de amônio é um análogo fosfínico do ácido glutâmico, que é um típico aminoácido excitatório do SNC, o principal alvo da toxicidade aguda do glufosinato, porém o mecanismo celular e molecular desta ação, ainda não é bem entendido. A toxicidade pode ser devida a contribuição de ambos, glufosinato e o surfactante, presentes nestes herbicidas. Após a intoxicação com glufosinato, 7 de 16 pacientes, demonstraram redução das atividades das células vermelhas e colinesterase do sangue. Em outro caso de intoxicação por ingestão de glufosinato, os níveis de colinesterase estiveram reduzidos por 5 dias. Este herbicida deve possuir algum papel, como um inibidor da colinesterase, seguido da toxicidade aguda, porém os efeitos colinérgicos não tem sido uma porção significativa da síndrome
Toxicodinâmica	O Glufosinato de Amônio foi pouco absorvido pelo trato gastrointestinal de ratos. Os níveis no sangue após a administração oral foram baixos e mensuráveis somente por um curto tempo. A eliminação foi bifásica, com meia-vida de 7 - 8 horas e 52 - 64 horas, através da urina, e principalmente das fezes. Não houve acúmulo da substância nos tecidos e órgãos. Estudo com animais através de administrado oral do metabolito principal de glufosinato de amônio, houve excreção de 92% através da urina e 3,5% através das fezes após 4 dias. (FAO, 1991)
Sintomas e sinais clínicos	1. Gastrointestinal-naúseas, vômito, dor abdominal e diarreia podem acontecer logo após ingestão (dentro de 2 horas). Erosões gástricas também podem acontecer. 2. Sinais vitais - diminuição da respiração, queda da pressão sanguínea e febre são sintomas comuns de envenenamento por glufosinato. Dificuldade respiratória pode desenvolver de 8 a 24 horas após ingestão. 3. Sintomas neurológicos – inclusive perfurações de consistência, ataques aopléticos e dificuldades respiratórias podem desenvolver 8 a 24 horas após o envenenamento. Perda de memória de curto prazo geralmente pode acontecer. 4. Hepático – elevação de enzimas hepáticas no soro é um efeito comum de envenenamento. 5. Acidose metabólica foi informada em pacientes que desenvolveram hipotensão após ingestão de glufosinato de amônio. 6. Outros sintomas clínicos incluem alterações no movimento ocular, edema geral leucocitose, enzimas hepáticas elevadas, erosão de membranas mucosas gástricas, e aminésia parcial.

	7. Hematológico – leucocitose é um efeito comum de envenenamento, geralmente acontece no primeiro dia podendo durar até 5 dias ou mais
Diagnóstico	O diagnóstico deve ser feito baseado no exame clínico e nas informações disponíveis. Monitoramento laboratorial: Oximetria de pulso ou controle de gases do sangue arterial e radiografia do tórax em pacientes com sintomas respiratórios, hipotensão e depressão do SNC. Estes devem ser monitorados durante pelo menos 24 horas. Monitorar testes de função hepática em pacientes com exposição significativa.
Tratamento	As medidas abaixo relacionadas devem ser implementadas concomitantemente ao tratamento medicamentoso e a descontaminação. Descontaminação: Visa limitar a absorção e os efeitos locais. 1. Remover roupas e acessórios, proceder a descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Remover a vítima para local ventilado. 2. Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo de 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. 3. Em caso de ingestão recente (geralmente dentro de uma hora), proceder à lavagem gástrica. Atentar para o nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração. Administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos e 25-50g em crianças de 1-12 anos, e 1g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30g de carvão ativado para 240 mL de água. 4. Em caso de ingestão, observe o paciente cuidadosamente para o possível desenvolvimento de irritação ou queimadura gastrointestinal e do esôfago, caso positivo, a endoscopia poderá ser indicada para avaliar a extensão da lesão. 5. Monitorar sinais vitais frequentemente. 6. Monitor para hipotensão, disritmias, depressão respiratória e necessidade de intubação endotraqueal. 7. Avalie para hipoglicemia, alteração de eletrólitos e hipoxia. 8. Monitore fluidos e eletrólitos. 9. Em caso de convulsão administre benzodiazepínico I.V.; DIAZEPAM (ADULTO: 5 A 10 mg, repita a cada 10 a 15 min conforme necessário. CRIANÇA: 0,2 a 0,5 mg/kg, repita a cada 5 min conforme necessário) ou LORAZEPAM (ADULTO: 2 a 4 mg; CRIANÇAS: 0,05 a 0,1 mg/kg). 10. Considere fenobarbital ou propofol se as convulsões ocorrerem periodicamente após administração de 30 mg de diazepam (em adultos) ou 10 mg (em crianças maiores de 5 anos) 11. Em caso de hipotensão, infunda 10 a 20 mL/kg fluido isotônico. Se a hipotensão persistir, administre dopamina (5 a 20 mcg/kg/min; em CRIANÇAS comece infusão a 0,1 mcg/kg/min e em ADULTOS comece infusão a 0,5 a 1 mcg/min). Trate acidose severa com bicarbonato de sódio de IV.
Contra-indicações	A indução do vômito é contra-indicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química
Efeitos das interações químicas	Não se conhecem informações a respeito de efeitos sinérgicos e/ou potencializadores relacionas ao produto.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 . Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS) As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). Telefone de Emergência da Empresa: 0800-701 0450 Endereço Eletrônico da Empresa: www.rainbowagro.com.br Correio Eletrônico da Empresa: rainbowbrasil@rainbowagro.com

MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

O produto foi eliminado quase completamente no 1º e 2ª dias a uma taxa de 10,6% via urina e 82% via fezes, sendo que na urina foi eliminado 8,5% do ingrediente ativo intacto e nas fezes 74%.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório

- DL₅₀ oral (ratos fêmeas): > 2000 mg/kg p.c.
- DL₅₀ dérmica (ratos machos e fêmeas): > 2000 mg/kg p.c.
- CL₅₀ inalatória (ratos machos e fêmeas): não foi determinada nas condições do teste

- Irritação dérmica (coelhos): Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: Não irritante. Não foram observados eritema ou edema na pele dos animais tratados a 1, 24, 48 e 72 horas após a remoção dos curativos.
- Irritação ocular (coelhos): A substância teste não produziu nenhuma reação adversa aos olhos a 1, 24, 48 e 72 horas. Não houve sinais de irritação na córnea.
- Sensibilização cutânea (cobaias): não sensibilizante.

O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa (teste de Ames) nem no teste de micronúcleo em medula óssea de camundongos.

EFEITOS CRÔNICOS:

Nenhum efeito teratogênico foi encontrado em ratos ou coelhos. Foram observados sinais de embriotoxicidade e redução de tamanho da ninhada em ratos e camundongos. Estudo durante a gravidez em ratos revelou toxicidade materna nos grupos alimentares com as doses de 50 a 250 mg/kg/dia, com sinais clínicos de aumento nas adrenais, diminuição no peso do baço e hemorragias vaginais (Ebert et al., 1990).

Filhotes de coelha alimentadas com 20 mg/kg/dia demonstraram sinais de intoxicação clínica com redução no consumo da dieta e ganho de peso corpóreo, parto prematuro e abortos também foram evidenciados.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA)

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

☐ Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

☒ **Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)**

☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL** apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas;

- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.

- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal, concernentes às atividades aeroagrícolas.

- Evite contaminação ambiental – **Preserve a Natureza.**

- Não utilize equipamentos com vazamento.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.

- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.

- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.

- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.

- Coloque placas de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**

- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.

- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.

- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA** - telefone de Emergência: (11) 3526-3526 e SUATRANS - CECOE: 0800 117 2020.

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).

- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores de ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, de CO₂, ou PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTO DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual)

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para a lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local aberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio dessa embalagem.

- Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO

- O armazenamento da embalagem vazia, até a sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem

- Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data de compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário do estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU FRACIONAMENTO E REEBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgãos ambientais competentes.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.